



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 1546 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## LEI Nº. 037/2006

**SÚMULA:** Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, APROVOU, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Especial até o valor de R\$- 70.000,00 ( setenta mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

<b>0700 - SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>0701 - Divisão de Obras e Urbanismo</b>		
1545100162-075 - Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 - 3290 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	(Fonte: 1050) R\$-	70.000,00
	<b>TOTAL..... R\$-</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 2º.** - Como recurso, para cobertura do Crédito mencionado no artigo 1º, o Poder Executivo Municipal, utilizar-se-á do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias do orçamento vigente:

<b>0700 - SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PÚBLICOS</b>		
<b>0701 - Divisão de Obras e Urbanismo</b>		
1545100162-029 - Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 - 255 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	(Fonte: 1000) R\$-	70.000,00
	<b>TOTAL..... R\$-</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 3º.** - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, Estado do Paraná, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Outubro de 2006.

  
DÉRCIO JARDIM JÚNIOR  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO  
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Em 29 / outubro 12.006

Sessão N.º 7.836